

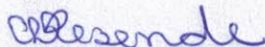
|                                                  |                                 |
|--------------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>AUTORIZAÇÃO Nº:</b> 28/2025                   | <b>UF:</b> GO                   |
| <b>INTERESSADO (A):</b> Colégio Maria Montessori |                                 |
| <b>ASSUNTO:</b> Autorização para Diretor(a)      |                                 |
| <b>DATA:</b> 09/09/2025                          | <b>APROVAÇÃO EM:</b> 24/09/2025 |

Constante a documentação apresentada, comunicamos que **MAGDA APARECIDA DE OLIVEIRA** está autorizada a exercer a função de **DIRETORA** do **COLÉGIO MARIA MONTESSORI**, localizado na Rua Getúlio Vargas, 1.478, Centro - Cristalina- Goiás, nesta cidade de Cristalina – Goiás.

A referida autorização é válida enquanto durar os efeitos do requerimento datado em 14 de agosto de 2025.

No entanto, poderá ser revogada, caso fiquem comprovadas a inidoneidade e incapacidade para o exercício da função.

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA-GOIÁS**, aos vinte quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte cinco.



Cândida Lúcia Resende Cozac-Presidente

Maria Cristina Jorge Maróstica-Vice-Presidente

Anete Guimaraes Amaral-Secretária

Charles Lopes de Jesus

Lúcia Maria Paixão Alves

Mônica de Jesus Gonçalves

Ricardo Cavalcanti de Oliveira

Rita Paula Vieira dos Santos

Tiago Gonçalves Corrêa

TITULARES

Adriana Ferreira Vasco Martins Neves

Ana Cristina Teixeira Fonseca Lemos

Andreia Carvalho dos Santos

Daniela das Graças Silva Oliveira

Erlane Nunes Rodrigues Schneider

Karla Ferreira Abadia

Syleilza Almeida Souza

Viviany Brasil Cuba Santos

Zenilde Matos de Oliveira

SUPLENTE